



## EDITAL Nº 215/2011-PRH

A PRO-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005 com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5862 de 01/12/2009 e 6841, de 27/04/2010, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para **Professor Temporário** regidos pelos Editais nºs 200/2010-PRH e 125/2011-PRH conforme **Anexo Único** deste Edital.

2. A convocação de candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para contratação de pessoal para funções **Técnico-Administrativas** regidos pelo Editais nºs 352/2009-PRH, 112/2010-PRH, 122/2010-PRH, 123/2010-PRH e 160/2010-PRH, conforme **Anexo Único** deste Edital.

3. Os convocados deverão comparecer, **mediante agendamento**, na Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **13/09/2011**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital. O agendamento deverá ser feito pelo telefone 3011-4233 ou 3011-5279.

4. Para início imediato das atividades laborais os convocados deverão apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

5. Aos contratados, convocados por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do início da vigência do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem a realização dos exames laboratoriais e a conseqüente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

6. Os convocados deverão providenciar os seguintes exames laboratoriais: a) Hemograma; b) Plaquetas; c) Urina I; d) Glicemia em jejum; e) HDL Colesterol; f) LDL colesterol; g) Triglicerídeos; h) Anti-HBs\*; i) Anti-HCV\*; j) TSH\*\* k) Creatinina\*\*, l) Parasitológico de Fezes\*\*\* m) Coprocultura\*\*\*.

\*Para os convocados que irão atuar no Hospital Universitário e no Departamento de Medicina;

\*\*Para os convocados com idade acima de 45 anos;

\*\*\*Para os convocados que irão atuar na cozinha do HUM e no DMD.

7. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 02, 1º andar, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.



8. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas dos convocados.

9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

10. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM os convocados deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM.

11. Para o firmamento do contrato os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) e uma foto 3x4 recente.

12. Para as funções técnico-administrativas o horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

13. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 1º de setembro de 2011.

Profª. Dra. Sonia Lucy Molinari  
**Pró-Reitora**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 215/2011-PRH**

**Professor Temporário**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento</b>	<b>Edital</b>
Cinthyá Covessi Thom de Souza	Pediatria I; Pediatria II e Cirurgia Pediátrica; Clínica Pediátrica I; Clínica Pediátrica II; Residência de Pediatria e Residência de Terapia Intensiva Pediátrica – CCS/DMD	125/2011-PRH
Juliana Melo Altimari	Esporte Individual I – Natação/Esporte Individual II – Atletismo – CCS/DEF	200/2010-PRH

**Funções Técnico-Administrativas**

<b>Candidato (a)</b>	<b>Função</b>	<b>Edital</b>	<b>Classificação</b>
Lucia Barnabé	Agente de Segurança Interna	160/2010-PRH	26º Lugar
Edina Augusta Oliveira Câmara	Auxiliar Operacional (Auxiliar de Cozinha)	123/2010-PRH	10º Lugar
Giselle Fukita Viana	Bioquímico	112/2010-PRH	11º Lugar
Letícia Lovato	Farmacêutico	112/2010-PRH	7º Lugar
Elenita Alves Gazeloto	Técnico Administrativo	352/2009-PRH	236º Lugar
Helena Beatriz Toso Herrmann	Técnico Administrativo	352/2009-PRH	237º Lugar
Maria Elenir Rigal dos Santos	Técnico em Enfermagem	160/2010-PRH	30º Lugar
Irene de Jesus dos Santos Vale	Técnico em Enfermagem	160/2010-PRH	31º Lugar
Gislaine Cavicchioli	Técnico em Laboratório	122/2010-PRH	20º Lugar